

Resumo do Objeto do Aditivo	O objeto do presente aditivo ao contrato visa à modificação do projeto nas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com base no parecer técnico ID SEI nº 9021240 que conclui pela viabilidade e necessidade do aditivo. O presente aditivo reflete em acréscimo ao valor global do Contrato nº 011/2023, a importância de R\$ 7.598.604,91 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), o que corresponde ao percentual de 13,42% (treze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).
Data da Assinatura	06/09/2023.
Fonte de Recurso	Próprios da Companhia.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida. Pela Contratada: João Acácio Gomes de Oliveira Neto

Teresina-PI, 06 de setembro de 2023.

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor-Presidente da Investe Piauí.

REF.18768

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 01.09.2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**

REFERÊNCIA: Termo Aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.09.2020, por 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo do Aditivo nº 003, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.09.2020, por 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo do Aditivo nº 003, para a continuação da prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de veículos juntos à rede de postos de combustíveis e centros automotivos credenciados, de forma continuada, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou tarja magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante do Contrato, independentemente de qualquer transcrição, devidamente justificado no Processo Sei nº 00068.000261/2023-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 166, do RILC da Companhia, e Cláusula Terceira do Contrato nº 01.09.2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

REF.18769

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE ADITIVO